

PORTARIA Nº 011/2018- UNESPAR – CAMPUS PARANAGUÁ

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, Prof. Dr. Cleverson Molinari Mello, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, e regimentais,
Considerando o disposto no artigo 307 da Lei 6.174/70;
Considerando o disposto no inciso IV do artigo 132 do Regimento Geral da UNESPAR;
Considerando o disposto no Despacho 012/2018 da Procuradoria Jurídica da UNESPAR;

RESOLVE:

Art.1º: Prorrogar o prazo dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, referente a Portaria de nº 005/2018, incumbida de apurar os fatos que constam no processo protocolado sob o número: **15.044.155-2**, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º: Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranaguá, 07 de maio de 2018.

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

Prof. Dr. Cleverson Molinari Mello
Diretor Geral do *Campus* Paranaguá
Portaria 759/2015